



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU
CNPJ: 01.612.630/0001-80

RELATÓRIO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS

JUNHO/2025

11ª SESSÃO ORDINÁRIA – 12/06/2025

A Câmara Municipal de São João do Caru realizou a 11ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura, sob a presidência do vereador **Igor Cristene da Conceição Silva**, após verificação do quórum regimental e aprovação da ata da sessão anterior.

Na Ordem do Dia foram apreciadas as seguintes matérias:

Projeto de Lei

- **Projeto de Lei nº 09/2025**, de autoria do Poder Executivo, autorizando a criação do CNPJ da Secretaria Municipal de Educação de São João do Caru.

Indicações

- Indicação de autoria da vereadora **Maralice Almeida Pinto Santana**, solicitando recuperação das estradas vicinais que interligam os povoados Santarém, Floresta I e Floresta II;
- Indicação de autoria do vereador **Alex Cavalcante Lima**, propondo a aquisição de terreno para transferência do atual lixão municipal para local adequado;
- Indicação de autoria do vereador **Marcos Alencar da Silva**, solicitando a construção de base e instalação de caixa d'água no Povoado Santarém.

Durante o Grande Expediente, os vereadores defenderam a necessidade de investimentos em infraestrutura rural, abastecimento de água e melhoria da gestão dos resíduos sólidos.

A sessão contou ainda com a presença de autoridades e vereadores do Município de **Governador Newton Bello**, oportunidade em que foram debatidos temas relacionados ao fortalecimento do Poder Legislativo, troca de experiências administrativas e integração entre os municípios.

Ao final da Ordem do Dia, todas as indicações e o Projeto de Lei nº 09/2025 foram aprovados por unanimidade dos vereadores presentes.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU
CNPJ: 01.612.630/0001-80

13ª SESSÃO ORDINÁRIA – 26/06/2025

A 13ª Sessão Ordinária foi convocada regularmente, porém, após a verificação da presença dos parlamentares, constatou-se a inexistência de quórum regimental para abertura dos trabalhos legislativos.

Em razão da ausência do número mínimo de vereadores, o Presidente declarou não haver sessão, determinando apenas a lavratura da respectiva ata para fins de registro administrativo. Não houve leitura de matérias, debates ou deliberações legislativas.

14ª SESSÃO ORDINÁRIA – 27/06/2025

Na data de 27 de junho de 2025 foi convocada a 14ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São João do Caru.

Após a verificação da presença dos vereadores, novamente foi constatada a ausência de quórum regimental necessário para instalação da sessão.

Diante da inexistência de quórum, o Presidente declarou que não haveria sessão deliberativa, determinando apenas a lavratura da ata para os devidos fins legais, não ocorrendo apreciação de matérias, votações ou pronunciamentos parlamentares.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O mês de **junho de 2025** foi marcado pela realização de uma sessão ordinária com efetiva apreciação de matérias legislativas e por duas sessões que não puderam ser instaladas em razão da ausência de quórum regimental.

Entre os principais destaques do período, destacam-se:

- aprovação do Projeto de Lei nº 09/2025, autorizando a criação do CNPJ da Secretaria Municipal de Educação;
- aprovação de indicações voltadas à recuperação de estradas vicinais, reorganização da destinação dos resíduos sólidos e ampliação do abastecimento de água nas comunidades;
- fortalecimento da integração institucional entre as Câmaras Municipais de



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU
CNPJ: 01.612.630/0001-80

São João do Caru e Governador Newton Bello por meio da troca de experiências legislativas;

- registro administrativo da impossibilidade de realização das sessões dos dias **26 e 27 de junho de 2025**, em razão da falta de quórum regimental.

As atividades desenvolvidas durante o mês evidenciaram o compromisso do Poder Legislativo Municipal com a apreciação de matérias de interesse coletivo, bem como a observância das normas regimentais quanto à instalação e funcionamento das sessões plenárias.

São João do Caru – MA, 30 de junho de 2025.

IGOR CRISTENE DA CONCEIÇÃO SILVA

Presidente da Câmara Municipal de São João do Caru – MA